

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 465, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 3894/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 02/08/2018 a 30/10/2023, ao servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE** do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal